

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.**-----

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às quatorze (14) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 2º trimestre de 2018, presidida pelo Vereador **Fernando Roçato**, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Também presente os Vereadores Diego Delmore Moreno e Nivaldo Perez Parra. Também os cidadãos: Onélio Colato, Paulo Sérgio Cordeiro, Carlos Henrique Lopes Bogalhos. Representando a Prefeitura os contadores Marcelo da Silva e Auro César Molari. Iniciando a audiência o Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante da Prefeitura, Marcelo da Silva, para as suas considerações. O Sr. Marcelo apresentou os dados através de cópias de relatórios que foram distribuídas a todos os presentes. Como de costume, primeiramente foi exposto pelo técnico da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, de forma básica, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no 2º trimestre de 2018, apurado na ordem de R\$ 548.948,20. Foi exposto que este valor foi o resultado das seguintes operações: no 2º trimestre a município obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 10.404.443,42, após as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no período de R\$ 10.332.706,18, valor base da receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 9.783.757,98 e que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 9.783.757,98 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida e a despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no 2º trimestre de 2018 foi da ordem de R\$ 548.948,20. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2018 foi da ordem de R\$ 71.000,00, podemos observar que a execução do trimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do 2º trimestre de 2018. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do município em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do município está composta por: R\$ 1.112.619,58 que se refere a dívida fundada e R\$ 267.670,91 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 1.841.913,36. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 1.112.619,58. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do 2º trimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2018, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -150.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do 2º trimestre em análise foi da ordem de R\$ -1.637.473,55. As aplicações obrigatórias foram demonstradas pelo montante liquidado. A aplicação no ensino está em 28,02%, com pagamento na ordem de 24,96%. A aplicação de recursos do FUNDEB está em 91,95% e deve chegar a 95% até o final do exercício, sendo que 100% desta despesa diz respeito a gastos com o magistério. A aplicação na saúde está em 21,03%, acima do mínimo exigido de 15%. A despesa com pessoal fechou o trimestre em 52,54% abaixo do limite máximo de 54%, porém, acima do limite prudencial de 51,30%. Após as explicações a palavra foi aberta a questionamentos. Os questionamentos apresentados foram sobre o atraso das obras da Creche Escola e sobre problemas ocorridos no sistema água da mesma, que geraram

inundação em salas do prédio. O Senhor Marcelo também disse que houve um deficit de arrecadação de R\$ 649.335,28 e explicou que este ocorreu devido ao não repasse, até o momento, de verba estadual que foi disponibilizada ao município de Salmourão para pavimentação asfáltica. Disse também que este valor deve ser repassado até o final do ano. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário designado. Câmara Municipal em 28 de setembro de 2018.-----

**FERNANDO ROÇATO**  
Presidente da Comissão de FOC

**DIEGO DELMORE MORENO**  
Secretário designado